DIOCESE DE RIO BRANCO

Travessa da Catedral, nº 04 – Centro.
Cep: 69.900-094 - Rio Branco – AC. Caixa Postal nº 141
Fone/Fax: (68) 3223-2201 ou 3301-5671.

COMUNICADO A TODA A DIOCESE DE RIO BRANCO

E, dom Joaquín Pertíñez, bispo da Diocese de Rio Branco, venho por meio destas letras comunicar que, o Pe. Antônio Menezes, presbítero desta Diocese de Rio Branco, de livre e espontânea vontade, escolheu o caminho da filiação partidária e uma pretendida candidatura a um cargo político no nosso Estado do Acre.

- Por isso, pela participação partidária, concorrendo também a uma candidatura política e, seguindo as normas do Código de Direto Canônico, que todos devemos obedecer, decido suspender o **USO DE ORDENS** por tempo indeterminado, como presbítero, nesta Diocese de Rio Branco (Código de Direito Canônico, cânon 285, 3).
- Fica, portanto, proibido de presidir ou administrar qualquer sacramento (missa, batismo, confissão, matrimônio), a não ser o que lhe faculta o Direito, como o atendimento de fiéis que se encontram em perigo de morte (cf. cânon 976), assim como participar de qualquer ato religioso como presbítero.
- Igualmente também fica proibido de fazer qualquer postagem, em redes sociais, em grupos pertencentes à Diocese, sejam da categoria que forem, promovendo qualquer tipo de campanha política.

Ele já sabe, por experiência própria, que nossa Igreja, a quem disse servir, não permite esse posicionamento pessoal, nem partidário e, menos ainda, como candidato a um cargo político.

Procurem todos cumprir o que acima comunicamos para o bem de todos e de nossa Santa Igreja.

Rio Branco

Deus abençoe a todos!

Rio Branco-AC, 29 de novembro de 2025